



PROCESSO Nº	184.431-8/2024 E OUTROS
ASSUNTO	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS
RELATOR	CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS
SESSÃO DE JULGAMENTO	19/08 A 23/08/2024 – PLENÁRIO VIRTUAL

ACÓRDÃO Nº 608/2024 – PV

Resumo: ATOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS. REGISTRO. LEGALIDADE DOS ATOS E DOS CÁLCULOS DOS BENEFÍCIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os referidos processos.

ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando os votos do Relator e de acordo com os Pareceres do Ministério Público de Contas, com base no art. 43, II, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c os arts. 1º, VI; 10, XXIII; e 211, II, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (Resolução Normativa nº 16/2021), em **registrar** o(s) ato(s) de benefícios previdenciários, bem como as respectivas planilhas de proventos, conforme a fundamentação legal dos seguintes processos:

ORDEM DA PAUTA	PROCESSOS Nºs	INTERESSADOS(AS)
27	184.431-8/2024	IVALDO DAMIÃO ALVARENGA
28	185.878-5/2024	MARIA ODETE DOS SANTOS ANDRADE
29	185.961-7/2024	JULIETA FERNANDES LEITE
30	52.996-6/2023	ANTONIO CARLOS DA SILVA
31	184.661-2/2024	JOÃO BOSCO FERNANDES
32	182.380-9/2024	ELAINE TEREZINHA HORN DELUCA / OSMAR DELUCA
33	183.330-8/2024	MARIA ISABEL MARCONI ZAGO RIBEIRO / JOSÉ VALTER RIBEIRO
34	187.611-2/2024	EDIONE MARIA DA SILVA / PERICLES FERREIRA DA SILVA

Após as anotações de praxe, arquivem-se os autos.

Participaram do julgamento os Conselheiros **SÉRGIO RICARDO** – Presidente, **ANTONIO JOAQUIM**, **JOSÉ CARLOS NOVELLI**, **VALTER ALBANO**,





Tribunal de Contas
Mato Grosso

SECRETARIA-GERAL DE PROCESSOS E JULGAMENTOS

Telefone(s): 3613-2945 / 3324-4348 / 3324-4349

e-mail: segeproju@tce.mt.gov.br

CAMPOS NETO e GUILHERME ANTONIO MALUF.

Publique-se.

Sala das Sessões, 23 de agosto de 2024.

(assinaturas digitais disponíveis no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

CONSELHEIRO SÉRGIO RICARDO
Presidente

CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS
Relator

ALISSON CARVALHO DE ALENCAR
Procurador-geral de Contas

